



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA 2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

**1 – OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CAFUNDÓ**, no terreno à R. Antônio Fernandes Da Silva, SN, Bairro Nsa De Lourdes, neste município de São Lourenço – MG, sito às Coordenadas Latitude: -22.110599 e Longitude: -45.040780°.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A presente contratação de empresa visa atender melhor à população tendo em vista o déficit de creches nesta região da cidade. A obra fornecerá melhor infraestrutura física aos alunos, funcionários e demais usuários.

**3 – ESPECIFICAÇÃO, ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÕES**

Os serviços técnicos relacionados, tem como referência os preços SETOP OUT/2022 e SINAPI DEZ/2022 - Sem Desoneração, conforme discriminado abaixo:

**3.1- RESUMO DOS SERVIÇOS:**

- 01 INSTALAÇÕES INICIAIS
- 02 TOPOGRAFIA
- 03 ESTRUTURAS
- 04 ALVENARIAS E ESQUADRIAS
- 05 REVESTIMENTOS DE TETO
- 06 REVESTIMENTOS DE PAREDE
- 07 REVESTIMENTOS DE PISO



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 08 ESCADAS
- 09 TELHADOS
- 10 ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO
- 11 HIDROSSANITÁRIOS, LOUÇAS E METAIS
- 12 BANCADAS E PEDRAS
- 13 GRADIS, FACHADAS E BRISES
- 14 INCÊNDIO
- 15 SINALIZAÇÃO INFORMATIVA
- 16 SPDA
- 17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Destacamos ainda que conforme Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU – nº 1.052/2012 – Plenário, TC 004.871/2012-0; será exigido da empresa participante, comprovação de serviço realizado, através de acervo técnico de 50% para um atestado ou somatório dos diversos atestados comprobatórios, ficando ainda determinado que um único atestado deste somatório, deverá comprovar acervo mínimo de 25% do item solicitado, sendo os itens de maior relevância na estimativa orçamentária os seguintes:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	1620	M
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	917,95	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	4127,97	M2
GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	200,27	M2
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	629,77	M2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1478,44	M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	740,17	M2



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	108,55	M3
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	829,52	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	1293,42	M2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	40	UN
TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	MES
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3956,8	KG
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	808,22	M2
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	66,54	M3
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	59,6	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2796,28	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	860,36	M2
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	755,21	M2
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	31,88	M3
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2696,6	KG
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	4127,97	M2
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	558,42	M2
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	494,47	M2
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	755,21	M2
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO	176	UN



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	122,05	M
COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DE SERVIÇOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	233,2	M2
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	221,21	M
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	328,97	M
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1296,5	KG
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	317,79	M
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	714,74	M2

### 3.2 CUSTO TOTAL:

O valor total da obra, com BDI de 20,34% incluso para os serviços de Construção e Reforma de Edifícios e BDI de 14,45% incluso para os serviços de Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras) é de R\$ 2.999.893,11 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).

### 3.3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação:

Fonte:

#### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Iniciar os trabalhos técnicos no máximo em 10 dias após a entrega da OS e conforme já especificado fornecer todo material e mão de obra para execução do serviço;

4.2 – A CONTRATADA deverá refazer, corrigir ou substituir qualquer imperfeição detectada pela fiscalização da Prefeitura num prazo máximo de 48 horas (úteis), contando a partir da comunicação.

4.3 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

4.4 – Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço, devendo, ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 – Emitir “ORDEM DE SERVIÇO”.

5.2 - Fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer SERVIÇO que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

5.3 – Atestar a execução do serviço pela CONTRATADA.

5.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 - Será condição para pagamento do serviço prestado que a CONTRATADA encaminhe a Nota Fiscal e Boletim de Medição devidamente assinados, bem como todos os demais documentos acessórios estabelecidos na legislação, no edital ou pela fiscalização.

6.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceite da Nota Fiscal respectiva.

## **7 – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - Fica a cargo do Diretor de Engenharia, Sr. Thiago Macedo Pires, a fiscalização da execução do objeto contratado.

## **8- DA COTAÇÃO DE PREÇO**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

8.1 – O Diretor de Engenharia Thiago Macedo Pires foi responsável pela planilha de preço e da elaboração do Termo de Referência.

**9– DO PRAZO**

9.1 – O prazo de vigência do pretendido contrato será de 300 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

São Lourenço, 25 de Abril de 2023.

Thiago Macedo Pires  
Diretor de Engenharia e Fiscal do Contrato

Mariane Silva Papini  
Secretária Municipal de Educação